

RELATÓRIO E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e desmontagem de sonorização de pequeno porte, e outros itens necessários para as festividades como Festa de Reis, Canto da Terra e diversas outras ações culturais do Município de Canápolis.

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638 - CNPJ: 21.524.708/0001-11, CONTRA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023.

RELATÓRIO

Trata o presente sobre análise do pedido de impugnação impetrado tempestivamente pela empresa **CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638**, contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, sustentando que faça necessário a solicitação de documentos de qualificação e que faça constar exigência quanto a habilitação técnica, por fim, em seus requerimentos não ficou claro se a empresa fez pedido de esclarecimento ou se realmente apresentou impugnação em decorrência do edital de licitação. Não ficando claro para essa administração a intenção da empresa.

Noutro ponto, a empresa ao apresentar suas manifestações não atentou para o item **2.5.1** do edital de licitação o que traz regras claras, quanto a apresentação de esclarecimentos e impugnação a esta administração, os documentos que devem instruir sua petição, assim, por não cumprir regra explícita no edital, fica prejudicada análise técnica desta comissão de licitação.

“2.5.1 A petição deverá ser **assinada pelo cidadão** ou pelo licitante, **acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF**, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, **com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço**, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública)”

ANÁLISE E DECISÃO PRÉVIA

A empresa **CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638**, enviou no dia 31/05/2023, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO referente ao processo licitatório n.º **081/2023**, autuado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 025/2023**, analisando todas as ponderações e argumentações apresentadas pela impugnante, reavaliando as **disposições contidas no presente Edital**, pelas argumentações apresentadas, opinamos pelo **INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa **CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638**, retificando o edital do processo licitatório em questão.

Canápolis, 06 de junho de 2023.

Wilson de Assunção Junior
Pregoeiro